ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Expeça - se**
☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Publique - se**
☒ **PERGUNTA** Número 1652 / XV (1 .ª)	2023-06-06
	O Secretário da Mesa Palmira Maciel (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Palmira Maciel (Assinatura Qualificada) Date: 2023.06.06 09:30:33 +01:00 Reason: Location:

Assunto: Limitação da atuação dos agentes de proteção civil durante o decorrer da Jornada Mundial da Juventude 2023

Destinatário: Secretária de Estado da Proteção Civil

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Prevê-se que Portugal enfrente um dos verões mais quentes e de menor humidade dos últimos anos;

- A Jornada Mundial da Juventude (JMJ) realizar-se-á em plena época de incêndios e a operação para a JMJ irá estender-se de 24 de julho a 10 de agosto;

- Segundo a ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil), a estrutura da Proteção Civil para a JMJ pode chegar aos 25 mil bombeiros e até dois mil agentes de outras forças;

- Na passada sexta-feira, dia 2 de junho, em nota enviada à comunicação social pelo presidente da Associação de Proteção Civil (APROSOC), João Paulo Saraiva, este defendeu que o "desvio de meios" para a Jornada Mundial da Juventude (JMJ) vai causar constrangimentos no combate aos incêndios rurais "que importa acautelar";

- Segundo a APROSOC o dispositivo montado para o evento "vai retirar efetivo indispensável na prevenção e combate aos incêndios rurais, de resposta à sinistralidade";

- O reforço da JMJ com estações móveis da rede SIRESP (Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal) retira esses meios aos teatros de operações que ocorram durante a semana antes, durante e após a Jornada Mundial da Juventude, situações das quais, apesar do reforço do Mecanismo Europeu de Proteção Civil, podem causar graves constrangimentos às operações de socorro

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais

aplicáveis, nomeadamente o artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, cujo nº3 fixa em 30 dias o limite do prazo para respostas, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1 – Existe e está disponível plano de afetação de meios de proteção civil durante o período de contingência da JMJ, aos territórios onde existe maior probabilidade de deflagrarem incêndios rurais?
2 – Estão as linhas SIRESP reforçadas para evitar falhas durante este período?
3 – Confirma a Senhora Secretária de Estado que dispositivo montado para a JMJ vai retirar efetivo indispensável na prevenção e combate aos incêndios rurais?

Palácio de São Bento, 5 de junho de 2023

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)

BRUNO NUNES(CH)

DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)

FILIPE MELO(CH)

GABRIEL MITHÁ RIBEIRO(CH)

JORGE GALVEIAS(CH)

PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO(CH)

PEDRO PESSANHA(CH)

PEDRO PINTO(CH)

RITA MATIAS(CH)

RUI AFONSO(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.